



INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: FUNDESP/MT	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 014/2023/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG
3. Unidade Orçamentária: 11.601 3.1. Natureza da Despesa: 3.3.90.33.001 3.2. Fonte: 1.500.000 3.3. Valor Total Estimado da Contratação: R\$ 614.100,00 (seiscentos e quatorze mil e cem reais)	4. Descrição do tipo da despesa: () Capacitação () Equipamento de Apoio e demais investimentos () Equipamento de TI () Consultoria/Auditoria/Assessoria (X) Despesas de Custeio () Bens de Consumo () Outras Despesas de Custeio
5. Unidade Solicitante: Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG-MT	
6. Licitação que originou a ARP: Pregão Eletrônico nº 001/SEPLAG/2023 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/02022023145605.EDITAL_PE_001.2022_RP_PASSAGENS_AEREAS_assinado.pdf	
7. Ata de Registro de Preço: 002/2023/SEPLAG https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/03032023111242.ATA_002_2023_PE_N_0012023_SEPLAG_PASSAGENS_AEREASASSINADA.pdf	
8. Data de publicação da ARP: D.O. nº 28.429, de 01/02/2023 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/02022023150126.ATA_002_2023_PE_N_0012023_SEPLAG_PASSAGENS_AEREAS_PUBLICADA.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 31/01/2024 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/02022023150126.ATA_002_2023_PE_N_0012023_SEPLAG_PASSAGENS_AEREAS_PUBLICADA.pdf	

II – FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. OBJETO SINTÉTICO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade constante de aquisição de passagens aéreas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, visando o deslocamento de servidores e agentes públicos para reuniões, eventos institucionais fora da sede do órgão, cursos, capacitações e também para a realização de atividades técnicas e/ou finalísticas em unidades descentralizadas da Instituição e do Poder Executivo Estadual.

Justifica-se a contratação de agenciamento de viagens por meio de ferramenta on-line,





visando atender a necessidade de controle do uso e da racionalização do gasto público, de modo que tal forma de prestação de serviços mostra-se mais vantajosa ao erário, conferindo maior transparência nos gastos, com melhor gerenciamento dos serviços utilizados.

Outra vantagem proveniente da contratação por agenciamento é que o fornecimento de passagens aéreas é realizado de forma contínua, em tempo hábil e ágil.

Convém destacar que há previsão orçamentária para atender a pretensa contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais, e os benefícios advindos contemplarão as necessidades da Secretaria por capacitação, atualização e absorção de novas ideias e propostas a serem implementadas e disseminadas para o melhor desenvolvimento dos trabalhos, o que conseqüentemente refletirá na prestação dos serviços à população

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

LOTE ÚNICO					
COD. TCE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTITATIVO ESTIMADO PARA 24 MESES (R\$)	PERCENTUAL DE DESCONTO OFERTADO %
1084764	01	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL.	R\$	464.100,00	10,01
1084765	02	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO INTERNACIONAL	R\$	150.000,00	10,01
VALOR TOTAL DO LOTE R\$ 614.100,00 (seiscentos e quatorze mil e cem reais).					

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

A execução deverá ser realizada de acordo com Ordem de Serviço emitida pela Coordenadoria de Patrimônio e Serviços/CPS/SEPLAG-MT, localizada no seguinte endereço: Rua C, Bloco III, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-005, Cuiabá/MT.

- 4.1. Prazo de entrega:** A Contratada deverá confirmar a emissão do bilhete no prazo máximo de 02 (duas) horas após sua solicitação pelo Contratante, a fim de evitar acréscimo no valor da tarifa
- 4.2. Forma de entrega:** O fornecimento de passagens aéreas para qualquer trecho servido por linhas aéreas regulares, abrangendo todo o território nacional e destinos no exterior, será realizado mediante acesso online ao sistema automatizado.





4.3. **Local de entrega:** A Contratada deverá efetuar reservas, emissão e remarcação de bilhetes em caráter de urgência, quando solicitado pelo Contratante, que poderá ocorrer fora do horário de expediente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, devendo o bilhete estar à disposição do Contratante em tempo hábil para o embarque do passageiro.

5. CONTRATO

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** A presente contratação terá vigência de 24 (meses) meses, passando a vigorar a partir da data de sua publicação.

6. FISCALIZAÇÃO

6.1. **Gestor de Contratos:** Laura Aparecida de Almeida – Mat. 295080

6.2. **Fiscal Titular:** Marcondes Costa Marques Filho – Mat. 289555

6.3. **Fiscal Substituto:** Jose Eduardo Ferreira Gomes – Mat. 143485

Elaborado por:

Thiago Ferreira da Silva

Analista Des. Econ. E Social – Mat.314629
Coordenadoria de Patrimônio e Serviços - CPS

De acordo:

Laura Aparecida de Almeida

Coordenadora de Patrimônio e Serviços
CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG

Autorizo realizar os procedimentos legais para aquisição de bens e/ou contratação dos serviços constantes neste Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda.

ELIANE ROSA FERNANDES DE ALBUQUERQUE

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
SAAS/SEPLAG





TERMO DE AUTORIZAÇÃO

1. AUTORIZAÇÃO:

1.1. Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 014/2023/CPS/SUADM/SAAS/SEPLAG e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para aquisição de itens da Ata de Registro de Preços nº 002/2023/SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

